



Decreto Nº: 472/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.026.390,16 (um milhão, vinte e seis mil, trezentos e noventa reais, desesseis centavos), conforme detalhamento abaixo:

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS

| | |
|---|------------|
| 3.1.90.91 - Sentencas Judiciais | 78.748,50 |
| 17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da Uniao | 78.748,50 |
| 3.1.90.91 - Sentencas Judiciais | 149.731,81 |
| 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad | 149.731,81 |
| 3.1.90.91 - Sentencas Judiciais | 76.169,83 |
| 17500000 - Recursos da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE | 76.169,83 |
| 3.3.90.91 - Sentencas Judiciais | 39.009,56 |
| 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad | 39.009,56 |
| 3.3.90.91 - Sentencas Judiciais | 23.081,00 |
| 17500000 - Recursos da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE | 23.081,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 366.740,70

TOTAL DA UNIDADE: 366.740,70

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

| | |
|---|------------|
| 4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada | 178.070,37 |
| 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad | 178.070,37 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 178.070,37

TOTAL DA UNIDADE: 178.070,37

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

| | |
|--|------------|
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 112.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 112.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 112.000,00



Decreto Nº: 472/2024

| | | |
|---|--|---------------------|
| | TOTAL DA UNIDADE: | 112.000,00 |
| 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS | | |
| 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais | | 22.413,69 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | | 22.413,69 |
| | TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 22.413,69 |
| 2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais | | 347.165,40 |
| 16650000 - Transferencias de Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a Assistencia Social | | 347.165,40 |
| | TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 347.165,40 |
| | TOTAL DA UNIDADE: | 369.579,09 |
| | TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: | 1.026.390,16 |
| Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo: | | |
| 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | | |
| 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E | | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | | 366.811,74 |
| 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad | | 366.811,74 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | | 99.250,83 |
| 17500000 - Recursos da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE | | 99.250,83 |
| | TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 466.062,57 |
| 1005 - INFRAESTRUTURA E MELHORIAS HABITACIONAIS | | |
| 3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes | | 78.748,50 |
| 17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da Uniao | | 78.748,50 |
| | TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 78.748,50 |
| | TOTAL DA UNIDADE: | 544.811,07 |
| 1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO | | |
| 2044 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| 3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil | | 112.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | | 112.000,00 |
| | TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 112.000,00 |
| | TOTAL DA UNIDADE: | 112.000,00 |
| 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 1009 - MANUTENÇÃO DA POLITICA HABITACIONAL MUNICIPAL | | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalacoes | | 107.165,40 |
| 16650000 - Transferencias de Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a Assistencia Social | | 107.165,40 |
| | TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 107.165,40 |



Decreto Nº: 472/2024

1010 - EXPANSÃO E MELHORIA DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 240.000,00 |
| 16650000 - Transferencias de Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a Assistencia Social | 240.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 240.000,00 |

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais | 22.413,69 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 22.413,69 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 22.413,69 |

TOTAL DA UNIDADE: 369.579,09

TOTAL DAS ANULAÇÕES: **1.026.390,16**



Decreto Nº: 472/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES | | | | | |
|--|--------------|------------|--|--------------|------------|
| DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de | 134.413,69 | 134.413,69 | 16650000 - Transferencias de Convenios e | 347.165,40 | 347.165,40 |
| 17000000 - Outras Transferencias de | 78.748,50 | 78.748,50 | 17200000 - Transferências da União | 366.811,74 | 366.811,74 |
| 17500000 - Recursos da Contribuicao de | 99.250,83 | 99.250,83 | | | |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 3 de Setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna